



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

ATA DE REUNIÃO

No primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, realizou-se a reunião ordinária do Conselho do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal (PPGCA) da Universidade Federal do Pampa na sala de reuniões do prédio administrativo. Sob a presidência do Coordenador do Programa, Prof. Paulo de Souza Junior e com a participação dos docentes Profs. Ana Clara Sarzedas Ribeiro, Bruno Leite dos Anjos, Claudia Acosta Duarte, Débora da Cruz Payão Pellegrini, Deise Dalazen Castagnara, Fabricio Desconsi Mozzaquatro, Henrique da Costa Mendes Muniz, Irina Lubeck, João Paulo da Exaltação Pascon, Marília Teresa Oliveira, Paula Fonseca Finger, das representantes discentes Giovana Copetti Jung (doutorado) e Maria Eduarda Rodrigues Costa (mestrado) e da representante TAE Fabiana Wurster Strey. Os Profs. Daniela dos Santos Brum, Eduardo Bohrer Azevedo, Fábio Gallas Leivas, Fernando Silveira Mesquita, Francielli Weber dos Santos Cibir, Maria Ligia de Arruda Mestieri, Mario Celso Sperotto Brum e Tassiana Ramires justificaram a ausência. O Coordenador deu início aos trabalhos apresentando a pauta da reunião, composta pelos seguintes pontos: 1) aprovação do número de vagas e do cronograma do edital de seleção para ingresso em 2026-2; 2) Panorama da distribuição de bolsas e proposta de revisão do parágrafo único do Art. 5o. da Resolução 01/2023 (regimento de bolsas); 3) Prazo de entrega de projeto de qualificação e do TCC (dissertações e teses); 4) Prorrogação de prazos para defesas; 5) Escolha de coordenador(a) e do substituto(a), e composição da Comissão Coordenadora do PPGCA para o período de abril de 2026 a março de 2028; 6) Informes e atos ad *referendum* da Comissão Coordenadora. **1) aprovação do número de vagas e do cronograma do edital de seleção para ingresso em 2026-2:** O Conselho do PPGCA aprovou, por unanimidade, a oferta de 05 (cinco) vagas para o curso de mestrado pelos professores Bruno dos Anjos, Daniela Brum, Deise Castagnara, Fabio Leivas e Irina Lubeck e de 04 (quatro) vagas para o curso de doutorado pelos professores Daniela Brum, Deise Castagnara, Fabio Leivas e Irina Lubeck. Ficou definido o seguinte cronograma para o processo seletivo de ambos os cursos: inscrições de 11 a 29 de maio de 2026; divulgação da lista preliminar de candidatos homologados em 1º de junho de 2026; prazo de recurso para candidatos não homologados de 3 a 5 de junho de 2026; publicação da lista final de candidatos homologados em 8 de junho de 2026; divulgação dos nomes da Comissão de Seleção em 8 de junho de 2026; prazo para arguição de impedimento de membro da Comissão de Seleção em 10 de junho de 2026; prazo para resposta aos pedidos de arguição de impedimento em 12 de junho de 2026; período de seleção de 15 a 24 de junho de 2026; divulgação da lista preliminar de candidatos classificados e suplentes em 26 de junho de 2026; notificação à Comissão de Heteroidentificação sobre possíveis aprovados(as) para reserva de vagas em 26 de junho de 2026; prazo de recurso à lista preliminar de candidatos classificados e suplentes de 29 de junho a 1º de julho de 2026; publicação da lista final de candidatos classificados e suplentes em 3 de julho de 2026; matrícula de 6 a 8 de julho de 2026; divulgação do resultado preliminar da matrícula em 10 de julho de 2026; prazo para complementação de documentação da matrícula e recursos de 13 a 15 de julho de 2026; divulgação do resultado final da matrícula em 17 de julho de 2026; chamada de suplentes de 18 de julho a 4 de agosto de 2026; e matrícula em componentes curriculares, pela Secretaria de Pós-Graduação, de 5 a 10 de agosto de 2026. A minuta do edital será enviada pelo coordenador à Divisão de Pós-graduação até 06/04/2026. **2) Panorama da distribuição de bolsas e proposta de revisão do parágrafo único do Art. 5o. da Resolução 01/2023 (regimento de bolsas):** a Profa. Marília Oliveira apresentou o panorama da distribuição de bolsas implementadas para os alunos dos cursos de mestrado e doutorado. Foi informada a redução, pela CAPES, de uma cota de bolsa DS-CAPES para o curso de doutorado, em conformidade com os critérios de distribuição de cotas entre os PPGs. Registrou-se que, na data da reunião, todos os alunos do curso de mestrado que declararam dedicação exclusiva ao Programa estavam contemplados com bolsa de mestrado. Foi informado, ainda, que a bolsa de um aluno do mestrado foi cancelada em razão da obtenção de conceito C em disciplina. No doutorado, verificou-se que apenas um aluno elegível à bolsa se encontrava sem implementação, devendo a cota ser solicitada mediante devolução de uma das cinco cotas emprestadas a outros PPGs da UNIPAMPA. Na sequência, foi apresentada proposta da Comissão de Bolsas para supressão do trecho que estabelecia a elegibilidade à bolsa CAPES de discentes/pesquisadores

com rendimentos provenientes de atividade remunerada de até 20 horas semanais. A proposta fundamentou-se na dificuldade de comprovação e fiscalização do cumprimento dessa carga horária pela Comissão de Bolsas, especialmente nos casos de atividade autônoma, o que pode gerar discrepâncias e assimetrias na aplicação da norma. Deste modo, o parágrafo ficou redigido da seguinte forma: "Parágrafo primeiro - Discentes e/ou pesquisadores com rendimentos poderão ser bolsistas da CAPES se tiverem disponibilidade de dedicação ao PPGCA de, no mínimo, 20h semanais." Foi acrescentado um terceiro parágrafo no mesmo artigo o qual menciona: "Parágrafo terceiro – Todos os alunos do Programa devem entregar o relatório semestral de atividades. A entrega do relatório é um requisito para a elegibilidade à bolsa. A regularização de eventuais pendências é condição indispensável para concorrer à bolsa no semestre seguinte." As duas alterações na resolução 01/2023 foram aprovadas por unanimidade entre os presentes. **3) Redução do prazo de entrega de projetos de qualificação e de trabalhos de conclusão (dissertações e teses):** ponto de pauta incluído por solicitação da representante discente Giovana Copetti Jung, que apresentou uma demanda discente de redução do prazo de entrega desses projetos e trabalhos de 30 para 15 dias. Após análise, o Conselho do PPGCA indeferiu a solicitação, em razão da necessidade de alteração do regimento do Programa e de implicações nos registros da secretaria acadêmica. **4) Prorrogação de prazos para defesas:** o Conselho do PPGCA aprovou, por unanimidade, a prorrogação dos prazos para defesa, mediante solicitação justificada dos orientadores, nos seguintes casos: dissertação de mestrado de Luiza Gonçalves Martini, orientada pelo Prof. Fabricio Mozzaquatro, até 30 de junho de 2026; tese de doutorado de Christiane Duarte Pombo, orientada pelo Prof. Mario Celso Brum, até 30 de junho de 2026; e qualificação do projeto de mestrado de Elizabeth Ojowu, orientada pelo Prof. Fernando Mesquita, até 30 de maio de 2026. Ficou definido o acompanhamento dos casos pela Comissão Coordenadora. **5) Escolha de coordenador(a), coordenador(a) substituto(a) e composição da Comissão Coordenadora do PPGCA para o período de abril de 2026 a março de 2028:** após consulta aos presentes, foi proposta a recondução do Prof. Paulo de Souza Junior como coordenador e do Prof. João Paulo da Exaltação Pascon como coordenador substituto. Foi proposta, ainda, a composição da Comissão Coordenadora pelo coordenador, pelo coordenador substituto, pelo Prof. Mario Celso Sperotto Brum, representante da linha de pesquisa Saúde Animal, e pelo Prof. Fabricio Desconsi Mozzaquatro, representante da linha de pesquisa Produção e Reprodução Animal, para o período de abril de 2026 a março de 2028. A proposta foi aprovada por unanimidade. **6) Informes e atos ad referendum da Comissão Coordenadora:** **a)** foi informado ao Conselho o cadastro do bolsista de pós-doutorado Bruno dos Santos Rosa, sob supervisão da Profa. Debora Pellegrini, vinculado ao Programa “YPIRAPAMPA: Povos e Águas”, coordenado pelo Prof. Gabriel Martins; **b)** o coordenador informou as dificuldades enfrentadas pelos alunos Esther Ogunmesin e John Bonibayede para obtenção de visto de estudante junto ao Consulado Brasileiro em Lagos, Nigéria. Informou, ainda, que a coordenação do PPGCA encaminhou documento ao Consulado solicitando celeridade na análise, e que o Gabinete da Reitoria também enviou expediente com a mesma finalidade. Os estudantes, aprovados para ingresso em 2026/1, permanecem sem previsão de início das atividades presenciais; **c)** o coordenador informou a disponibilidade de recursos do edital PROEXT-PG para aquisição de materiais e contratação de serviços destinados à divulgação científica no âmbito das atividades de extensão do PPGCA; **d)** o coordenador ratificou a inclusão do PPGCA em uma das propostas contempladas pelo Programa CAPES Global. Foi informado que o programa prevê apoio à cooperação internacional por meio de custeio para missões de trabalho, manutenção de projetos de pesquisa e concessão de bolsas no exterior e no país, em diferentes modalidades acadêmicas e de capacitação. Informações complementares serão divulgadas oportunamente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, Prof. Paulo de Souza Junior, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros presentes.



Assinado eletronicamente por **PAULO DE SOUZA JUNIOR, Coordenador(a) de Curso**, em 06/04/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **DEISE DALAZEN CASTAGNARA, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/04/2026, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **GIOVANA COPETTI JUNG, Aluno**, em 06/04/2026, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **MARIA EDUARDA RODRIGUES COSTA, Aluno**, em 06/04/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **ANA CLARA SARZEDAS RIBEIRO, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/04/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **FABIANA WURSTER STREY, Chefe da Divisão Clínica do Hospital Universitário Veterinário - HUVet**, em 06/04/2026, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **CLAUDIA ACOSTA DUARTE, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/04/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **IRINA LUBECK, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/04/2026, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **DEBORA DA CRUZ PAYAO PELLEGRINI, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/04/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **JOAO PAULO DA EXALTACAO PASCON, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/04/2026, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **HENRIQUE DA COSTA MENDES MUNIZ, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/04/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **FABRICIO DESCONSI MOZZAQUATRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/04/2026, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **PAULA FONSECA FINGER, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/04/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **MARILIA TERESA DE OLIVEIRA, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/04/2026, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2008369** e o código CRC **4EB11ED0**.